

Lei Municipal n.º 2.362, de 25 de outubro de 2021.

EMENTA: Modifica o nome da Rua Projetada 08, No Loteamento Monte Alegre no Bairro N. Senhora das Graças, e das outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE** faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Salgueiro aprovou e promulgou, nos termos do da Lei Orgânica Municipal, a seguinte lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se Rua Francisca da Cruz Bezerra Rocha a Rua Projetada 11, situada no Loteamento Monte Alegre no Bairro N. Senhora das Graças.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal se encarregará de comunicar aos órgãos competentes- Correios, Cartório de Registro de Imóveis e outros, sobre a presente matéria, bem como, no prazo de 60 (sessenta) dias providenciará a fixação das placas indicativas na praça que trata o artigo anterior.

Art. 3º. A lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Salgueiro, 25 de outubro de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito Municipal